



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO Nº 310/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ETC.) PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

### RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Sr GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Processo nº 310/2022 cujo objeto é o C AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ETC.) PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), publicado no D.O.E, comunica que a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

*Para único - A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogos ou folders ou prospectos e/ou folhetos em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, contendo no mínimo as especificações constantes nos Anexos I .(VER ANEXO I CATALOGO) c) Os produtos e/ou equipamentos deverão ser entregues de forma total e imediata, sendo considerado prazo de até 10 (dez) dias da data da solicitação;*

LEIA-SE:

*Parágrafo único - A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogos ou folders ou prospectos e/ou folhetos em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, contendo no mínimo as especificações constantes nos Anexos I.*

E

ONDE SE LÊ:

#### 20. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

*1.O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação de cada Diretoria Municipal da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos quantitativos estabelecidos pelo solicitante, e de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo.*

LEIA-SE:

#### 20. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

*1.O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação de cada Diretoria Municipal da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos quantitativos estabelecidos pelo solicitante, e de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo.*



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



E

ONDE SE LÊ:

### CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)

2. A aquisição do objeto será efetuada parceladamente, conforme as necessidades da CONTRATANTE, devendo as entregas ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias, nos endereços e horários indicados pela administração, a partir do recebimento do pedido de compra/nota de empenho.

LEIA-SE:

### CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)

2. A aquisição do objeto será efetuada parceladamente, conforme as necessidades da CONTRATANTE, devendo as entregas ser efetuadas no prazo de até 30 (trinta) dias, nos endereços e horários indicados pela administração, a partir do recebimento do pedido de compra/nota de empenho.

Ilha Comprida, 13 de janeiro de 2023

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL